



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quarta-feira, 13 de junho de 2018.

Ano IV Edição nº 0482

Pág. 1

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

E-mail: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato Nº 037/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú

Contratada: INES LOBACZ SOUZA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE.

Valor: R\$ 299.634,38 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos)

Data: 08/06/2018

Contrato Nº 038/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú

Contratada: M.E. OYAMADA COMERCIAL ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE.

Valor: R\$ 12.038,90 (Doze Mil e Trinta e Oito Reais e Noventa Centavos)

Data: 08/06/2018

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO - EXERCÍCIO 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Imbaú, com fulcro no Estatuto da Cidade e o contido no art. 58, da Lei Orgânica Municipal, **DISPONIBILIZA as Contas do Município - exercício 2017 - para que qualquer cidadão ou entidade apresente, perante à Câmara, por escrito e devidamente assinado, questionamento quanto à sua legitimidade.**

Ademais, as Contas do Município colocadas à disposição a partir desta data, diz respeito à Prestação de Contas do Município, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Senhor LAUIR DE OLIVEIRA, relativo ao exercício de 2017, cuja prestação de contas foi realizada diretamente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a esta Câmara Municipal de Imbaú.

Assim, **fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 31, § 3º da Constituição Federal e dispositivos semelhante na Lei Orgânica do Município, para exame e apreciação dos interessados.

Imbaú, em 11 de junho de 2018.

Vereador MANOEL EURIDES GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de Imbaú